



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 05 de junho de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1568



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 051/2017)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2017)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2017)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2017)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 060/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 051/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: IVI TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.299.109/0001-98). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2017 por 09 (nove) meses, contados de 05/05/2020 a 31/12/2020. DATA: 04/05/2020. Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92). CONTRATADO: IVI TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.299.109/0001-98). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2017 por 09 (nove) meses, contados de 05/05/2020 a 31/12/2020. DATA: 04/05/2020. Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2020.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário de Saúde

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ/MF sob o nº 19.507.668/0001-92). CONTRATADO: IVI TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.299.109/0001-98). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2017 por 09 (nove) meses, contados de 05/05/2020 a 31/12/2020. DATA: 04/05/2020. Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2020.

Adriana de Oliveira Pires Sena

Secretária Municipal de Ação Social

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10). CONTRATADO: IVI TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.299.109/0001-98). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2017 por 09 (nove) meses, contados de 05/05/2020 a 31/12/2020. DATA: 04/05/2020. Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2020.

Toni Clecio Alves Ferreira

Secretário de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 060/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821



PORTARIA Nº 060 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE REELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 638/15, que aprova o Plano Municipal de Educação –PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

- 1- Dirigente Municipal de Educação.
 - Rui César de Andrade e Silva.
- 2- Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
 - Luiz Roque Conceição.
- 3- Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.
 - Cássia Regina Santos Santana.
- 4- Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821



- Lelilia Patrícia Santos de Jesus Freitas.
 - Susana Maria Levien Grillo.
- 5- Representantes da Equipe Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação.
- Edna Reis dos Santos.
 - Erenil Franco Lopes.
 - Representante da Equipe Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação e Articuladora na reelaboração curricular do Município de Amélia Rodrigues.
 - Gizele dos Santos Belmon Araújo.
- 6- Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Secretaria Municipal de Educação.
- Roberta Mendes de Araujo.
- 8-Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.
- Flávia Cristiana Bomfim Barros.
 - Maria Joseane de Santana Santos.
- 9- Representante dos Coordenadores Escolares da Rede Municipal de Ensino.
- Eidy Caroline França de Oliveira Silva.
- 10-Representantes dos Professores da Rede Municipal da Educação Infantil.
- Welma Santana dos Santos.
 - Valdinéia Pereira Marques.
- 11-Representante dos Professores da Rede Municipal da Educação Especial
- Adriana dos Anjos Santana Bomfim.
- 12-Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- Lígia Rodrigues Bispo Dias.
 - Silene Maria Veiga Santos.
- 13-Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Ensino Fundamental Anos Finais.
- Adenilda Freitas Carvalho.
 - Luciana Oliveira de Souza Silva.
- 14-Representantes dos Professores da Rede Municipal da Educação de Jovens e Adultos – EJA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821



- Dilma Maria Santos de Oliveira Reis.
- Miriam Ferreira da Silva.

15-Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Juceli de Jesus Dantas.
- Maria Aparecida Costa Moraes.

16-Representantes da Rede Particular de Ensino.

- Melmara Lima Moreira da Silva
- Silvana Cristina Vilas Boas Pereira.

17-Representantes da Rede Estadual de Ensino

- Edcleide da Silva.
- Marli Araújo Ribeiro Cerqueira Lima.

18-Representante de Universidade

- Rita de Cassia Mendes Araujo Souza.

19-Representantes da APLB Sindicato

- Patrícia Malena Silva da França.
- Maria Raimunda de Santana Dantas.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Amélia Rodrigues, 05 de maio de 2020.

Paulo César Bahia Falcão.
PREFEITO

Rui César de Andrade e Silva.
Secretário de Educação